



CÂMARA MUNICIPAL

07. NOV 2018



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Plu

ATA Nº 24

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, comigo, Maria do Céu Ferreira dos Santos, Técnica Superior, compareceram, em Foz do Sousa no Edifício da Junta de Freguesia Foz do Sousa e Covelo, para realização da reunião ordinária pública mensal desta Câmara Municipal, o Exmº. Senhor Marco André Martins, Presidente e os Exmºs. Membros da

câmara: Senhores(as) José Fernando da Silva Soares, Drª Sandra Eunice Ramos de Almeida, José Manuel Pinto da Silva, Drª Cláudia Manuela Ramos Vieira, António Fernando Alves da Silva, Rafael Valentim dos Santos de Sousa, José Augusto Pereira Gonçalves Oliveira, Dr. Daniel Filipe Oliveira Vieira, Dr. José António da Silva Pinto e Dr. Rafael Gomes Amorim.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09h40m.

Verificou-se a ausência do(s) Membro(s) da Câmara abaixo nomeado(s):



CÂMARA MUNICIPAL

07.NOV.2018

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Handwritten signature

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

— - O Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira fez a intervenção constante do documento anexo.

— - O Vereador Senhor Dr. Rafael Amorim fez as intervenções constantes dos documentos anexos.

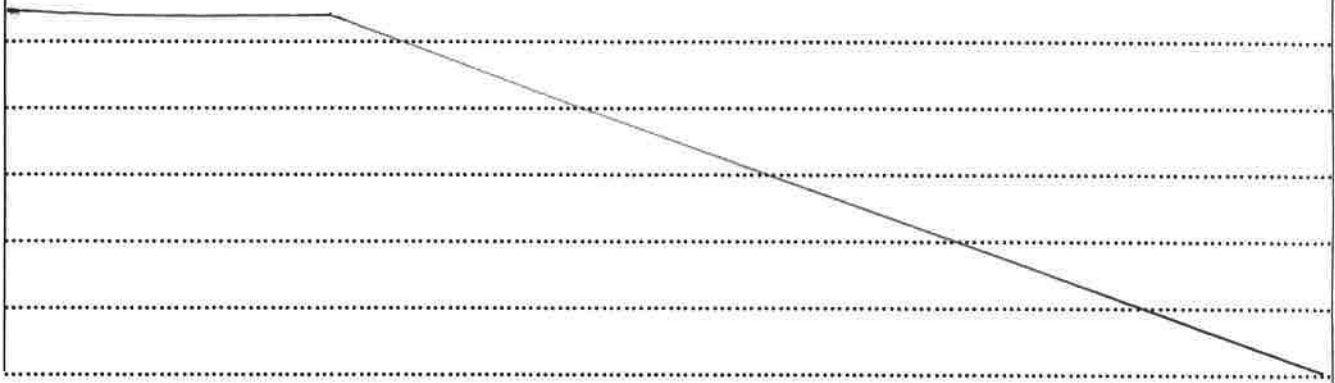
— - O Senhor Presidente da Câmara respondeu às situações expostas, referindo, nomeadamente, que o executivo está em sintonia relativamente às questões da saúde, mencionando os dois Centros de Saúde recentemente apetrechados com equipamento de saúde oral, a expensas da Câmara, estando previsto o apetrechamento de outros Centros de Saúde.

— Sobre a questão de os doentes de Gondomar serem obrigados a recorrer ao Hospital de Santo António disse ter sido sempre contra, mas que foi uma decisão do Governo.

— Relativamente à praia de Zebreiros disse que ninguém tem dúvidas do grande investimento que ali foi feito para que a mesma tivesse as boas condições que tem e que infelizmente a qualidade da água não depende da Câmara.

— Informou sobre o que está a ser feito relativamente ao Caminho de Midões, nomeadamente a colaboração que tem havido entre a Câmara e outros agentes, como a Junta de Freguesia e os grupos de voluntários.

— O Senhor Presidente da Câmara e o Vereador Senhor José Fernando Moreira explicaram todo o processo da construção do Centro de Acolhimento de Animais em Covelo e a situação relativamente à propriedade do terreno.



Reunião da Câmara Municipal de Gondomar

07-11-2018

Período de Antes da Ordem do Dia

O Vereador Senhor Dr. Daniel Vieira disse que a grande vantagem das reuniões descentralizadas é permitirem às populações e aos eleitos exporem e debaterem os problemas concretos das freguesias e, por essa razão, saúda a presença da população.

Referiu o facto de a água da praia de Zebreiros ter sido classificada como "má" em 2018, sendo que, apesar dos vários resultados negativos às colheitas, só a 01 de junho foi conhecida a respectiva desclassificação e interdição a banhos. Questionou sobre o ponto da situação, sobre os resultados das análises deste ano e se já existe algum plano para que, nos próximos anos, a praia volte a ser classificada e seja possível às populações usufruírem das águas balneares.

Mencionou as potencialidades patrimoniais e naturais da Foz do Sousa, a nível turístico, cultural e histórico, referindo a antiga Central de Captação de Água e questionando se há algum desenvolvimento relativamente a esta questão, ou seja, quais os resultados dos contactos com as Águas do Porto relativamente a este equipamento e se a Câmara está a considerar musealizar e dinamizar aquele espaço que continua a degradar-se.

Referiu ainda que o Caminho da Linha que fazia a ligação entre exploração de Midões e o rio Douro foi uma das grandes transformações verificadas no transporte do carvão na primeira metade do século XX, sendo ainda possível verificar várias das "obras de arte" que envolvem o mesmo, nomeadamente da sua construção. Considera que a iniciativa da população de preservação do património, conhecida por Moinhos de Jancido, tem sido um importante contributo quer para a salvaguardar quer para a divulgação. No entanto, a Câmara poderia de facto recuperar algumas das "obras de arte", criar um percurso pedestre, dinamizar o Caminho da Linha, dar a conhecer a história às populações, sendo que não seria necessário um grande investimento para que tais objectivos fossem atingidos.

Relativamente ao orçamento participativo de 2017 disse haver um conjunto de questões mal explicadas e mal resolvidas, sendo que, apenas 1 ano meio depois, é que o Presidente da Câmara referiu ao JN que tinha havido um erro na validação das candidaturas. No mesmo dia em que foi publicada essa notícia, a Câmara anunciou um Centro Moderno de Recolha de Animais, para o qual já estará prevista uma verba de 500 mil euros, referindo ainda que tal obra incluirá a ideia do projecto vencedor do Orçamento Participativo ao qual havia sido alocada uma verba de 150.000, mas que nunca foi aplicada. Acresce ainda que a notícia publicada no site da autarquia onde é anunciada esta obra, acompanhada com um desenho/maquete e com uma descrição das várias valências, termina referindo que o terreno pertence a cidadão que vive no Brasil, estando a Câmara em contacto com o mesmo para a aquisição do terreno. O vereador da CDU referiu que já tinha trazido este assunto à reunião

de Câmara, nomeadamente no dia 23 de Maio onde questionou sobre o apoio ao Grupo Desportivo de Covelo na limpeza do terreno, e na última reunião onde questionou sobre o processo do Orçamento Participativo 2017, tendo inclusive entregue um Requerimento, sendo que o mesmo assunto já tinha sido abordado em reuniões anteriores. Sobre este assunto, o Vereador da CDU questionou o Presidente da Câmara sobre o seguinte: 1) a Câmara conhece uma declaração que o Presidente da Junta de Covelo, eleito pelo Partido Socialista, passou em 2009 indicado que o Grupo Desportivo é titular daquele espaço?; 2) a Câmara sabe se a classificação dos solos permite algum tipo de construção naquele terreno, inclusive de um Centro de Recolha Animal?; 3) Sabendo a Câmara que aquele espaço foi e é gerido pelo Grupo Desportivo de Covelo, que lá continua a existir a prática desportiva, que o arruamento exterior tem o nome do Clube, pretende retirar de lá o Clube Desportivo?. Mais questionou se existe algum documento nos arquivos da Câmara sobre a titularidade e propriedade do espaço. Terminou referindo que a população de Covelo já é bastante afectada pela desertificação, pela ausência de equipamentos e serviços públicos, pela falta de transportes, sendo que a retirada do Clube daquele espaço pode significar mais abandono das populações. Refere ainda que é urgente a Câmara concretizar o projecto vencedor do Orçamento Participativo 2017, sendo necessário um espaço para o mesmo.

O Vereador da CDU

Daniel Vieira

REUNIÃO DE CÂMARA DE 07-11-2018

ANTES ORDEM DO DIA

As Reuniões Públicas que têm decorrido nos últimos meses têm tido um foco de participação democrática que enaltece.

Registamos que a intervenção do público tem sido extensa, diversificada e pontuada por casos que merecem toda a nossa atenção sendo que este aumento de participação, que reiteramos é de enaltecer, deve fazer reflectir o executivo em regime de permanência sob quais as suas verdadeiras causas.

Considerando que, mais uma vez, é notório o número elevado de participantes, irei restringir a minha intervenção à declaração sob Saúde em Gondomar, reservando as questões relacionadas com mobilidade, património e rede viária que iria apresentar para uma outra oportunidade.

O Vereador,

(Dr. Rafael Amorim)

O ESTADO DA SAÚDE EM GONDOMAR

A Coligação do PPD.PSD/CDS-PP "Gondomar no Coração" (Coligação) considera que as políticas autárquicas devem ser promotoras de comportamentos saudáveis, de bem-estar físico, mental, social e ambiental dos que vivem e trabalham no município, sem esquecer os serviços relacionados com a saúde que são disponibilizados pelas estruturas que os servem

As alterações demográficas que estão a ocorrer em Gondomar, como em Portugal, ao qual se acrescenta o aumento de doenças crónicas, demências e do grau de dependência que daí resulta, estão a pressionar os serviços públicos de saúde sem que o atual esquema de financiamento seja suficiente para solver as despesas existentes.

O Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de Gondomar é composto pelas seguintes unidades funcionais:

- 14 Unidades de Saúde Familiares (USF);
- 2 UCC - uma localizada no pólo de Rio Tinto e que abrange as freguesias de Rio Tinto, Baguim do Monte e União de Freguesias de S. Pedro e Fânzeres e a outra localizada na unidade de Foz de Sousa e que abrange as restantes freguesias de Gondomar salvo a freguesia da Lomba que pertence ao ACES de Gaia/Espinho.
- 1 Unidade de Saúde Pública (USP) localizada na Foz de Sousa ao qual pertence o Centro diagnóstico Pulmonar (CDP);
- 1 Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) nas Medas e a Unidade de Recursos de Apoio e Partilhado (URAP) situada no pólo de Rio Tinto.
- A USF Beira Douro apresenta uma extensão em Rio Mau por acordo entre o ACES de Gondomar e de Penafiel.

O ACES de Gondomar, para 167 293 utentes, apresenta os seguintes recursos humanos: um diretor executivo, 104 médicos, 115 enfermeiros, 14 técnicos de diagnóstico e terapêuticos, 15 técnicos superiores, 92 assistentes técnicos e 46 assistentes operacionais.

Os nossos autarcas têm de olhar para esta realidade com responsabilidade e sem tabus dado que se pretendemos manter um serviço público de saúde com qualidade e financiado pelo erário público, temos de reconhecer que a sua gestão terá de ser repartida entre a administração central e a local.

Os processos de descentralização, ao longo dos tempos, são condicionados por uma multiplicidade de fatores e dinâmicas que exigem capacidade de adaptação de todos os atores dentro de um território.

Acresce que, juntamente com a Educação, o dossier da Saúde é, do nosso ponto de vista, uma das matérias mais importantes que estão a ser desenvolvidas no âmbito do processo de descentralização em curso e que merece alguma reflexão de nossa parte.

Tanto quanto é do nosso conhecimento – e não estando, na presente data, o diploma setorial da saúde consensualizado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses – o atual governo do partido socialista pretende transferir, genericamente, as seguintes competências para os municípios:

- Participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente, na sua construção, equipamento e manutenção;
- Gestão, manutenção e conservação de outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários, bem como dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional;
- Gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS;
- Parceria estratégica nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo.

Nesta matéria a posição da Coligação, bem como em outros temas que estejam conexos com os diplomas setoriais da descentralização, exige que antes de qualquer aprovação do processo pelos órgãos autárquicos seja:

1. Identificado, pelo Ministério de Saúde em articulação com o Município de Gondomar, os recursos humanos, patrimoniais e financeiros associados ao desempenho das competências transferidas para os municípios previstas no presente decreto-lei;
2. Definidos os instrumentos financeiros a serem utilizados com indicação, sendo caso disso, das fontes de financiamento da União Europeia que lhes possam ser adstritos;
3. Concretização dos níveis de prestação dos serviços relativamente às competências transferidas, nomeadamente, no que se refere à gestão e conservação das instalações e equipamentos.
4. No caso de estruturas extremamente degradadas – como por exemplo no caso do pólo de Gondomar onde será necessária uma intervenção nas coberturas uma vez que chove dentro de alguns consultórios clínicos na USF Sete Caminhos – deverá ser indicada uma verba específica para a sua intervenção.

Todavia, a questão da Saúde não fica resolvida com a aprovação de um pacote de descentralização de competências sectoriais. O executivo do partido socialista na CMG têm de ir mais longe e assumir, como suas, diversas preocupações que grassam entre os gondomarenses.

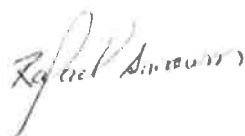
Assim, propomos que o executivo do partido socialista na CMG desenvolva os seguintes esforços:

1. Junto das empresas de transportes de passageiros existentes em Gondomar, pela criação de linhas alternativas que sirvam os reais interesses das populações em ligações para as USF's – veja-se o caso da extensão de saúde da Foz do Sousa quer serve todo os gondomarenses quanto na emissão de certificados de incapacidade e a deslocação, dentro desta freguesia, dos munícipes provindos de jancido, esposade, ferreirinha ou zebreiros.
2. Pela criação de uma extensão da USF Beira Douro nas Medas;

3. Pelo apoio ao desenvolvimento de projetos por parte das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) que reforcem a oferta na área da Rede de Cuidados Continuados do Município;
4. Pela promoção de protocolos entre associações e profissionais da área das terapias complementares;
5. Pela renegociação com a ARS Norte do acesso ao Centro Hospitalar de São João em situações de urgência dos habitantes das freguesias de Rio Tinto, Baguim do Monte e União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova;
6. Pela extensão de projetos como o SNS + Proximidade ou de Saúde Oral a todas as USF's de Gondomar;
7. Pela aposta nas valências do Hospital Fernando Pessoa como forma de promover a redução das listas de espera através do Sistema Integrado de Gestão das Listas de Espera;
8. Pelo apoio à Associação de Pais das crianças do Hospital São João, da Associação Pediátrica Oncológica e restante comunidade médica, junto do atual governo do partido socialista, que a Ala Pediátrica que tem vindo a ser adiada há vários anos, e que tanta relevância tem para as famílias gandomarenses, seja feita com base no regime excecional de ajuste direto.

Gondomar, 07 de novembro de 2018

O Vereador,



Dr. Rafael Amorim



GONDOMAR

é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete dos Órgãos Autárquicos

07.NOV.2018

Jo
Guedes

AGENDA DE TRABALHOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2018, PELAS 09H30M, EM FOZ DO SOUSA, NO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE FOZ DO SOUSA E COVELO

1. Resumo diário da tesouraria
2. Processo n.º 28651/2018 – Pedido de emissão de parecer à constituição de compropriedade do prédio rústico situado no Lugar de Zebreiros, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo – Requerente: Manuel Santos Oliveira – Proposta de parecer favorável
3. Clube Naval Infante D. Henrique – Regata Aerobic Monsters/Rota da Filigrana – Proposta de atribuição de subsídio

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
05/11/2018	1
Número	Ano
206	2018

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saida do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA	10.083,05	993.016,56	1.003.099,61	989.597,55	13.502,06
FUNDOS DE MANEIO / FUNDOS DE CAIXA	2.950,00	0,00	2.950,00	0,00	2.950,00
BANCOS					
Á ORDEM	260.569,52	4.047,65	264.617,17	0,00	264.617,17
Banco : Banco BPI, S.A.					
Conta : PT50001000007984807010180					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	21.441,47	42.408,84	63.850,31	5.513,49	58.336,82
Conta : PT50003503510000000200016					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	2.808.690,02	4.191,60	2.812.881,62	891.169,13	1.921.712,49
Conta : PT50003503510000000213014					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	10.215,93	0,00	10.215,93	0,00	10.215,93
Conta : PT50003503510003051323085					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	484.386,95	0,00	484.386,95	0,00	484.386,95
Conta : PT50003503510002951023048 - Empréstimos					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	148.581,36	0,00	148.581,36	0,00	148.581,36
Conta : PT50003503510003300563033 - Rendas Habitação					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	8.677,25	0,00	8.677,25	0,00	8.677,25
Conta : PT50003503510003347523061					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	260.739,32	0,00	260.739,32	0,00	260.739,32
Conta : PT50003503510002930613084					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	60.374,40	2.728,65	63.103,05	0,00	63.103,05
Conta : PT5000350351000058563073 - Refeições Escolares					
Banco : Caixa Geral de Depósitos, Sa	1.673.538,86	4.163,49	1.677.702,35	0,00	1.677.702,35
Conta : PT50003503510005505443067 - Cauções					
Banco : Banco BIC Português S.A.	517.846,89	0,00	517.846,89	0,00	517.846,89
Conta : PT50007900005966337810152 - Banco BIC					
Banco : Banco BIC Português S.A.	133.865,10	0,00	133.865,10	0,00	133.865,10
Conta : PT50007900006967249510192 - Fundo de Coesão					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	180.383,84	10.953,14	191.336,98	0,00	191.336,98
Conta : PT50001800003966504500183					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	8.164,66	0,00	8.164,66	0,00	8.164,66
Conta : PT5000180000019560700187					
Banco : Banco Santander Totta, Sa	82.200,86	0,00	82.200,86	0,00	82.200,86
Conta : PT500018000080362905102037					

07. NOV 2018

Handwritten signature

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
05/11/2018	2
Número	Ano
206	2018

Município de Gondomar

Movimentos de Tesouraria	Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
BANCOS					
Banco : Millennium bcp	143.529,17	703,84	144.233,01	0,00	144.233,01
Conta : PT5000330000001783354514 - Millennium	6.803.205,60	69.197,21	6.872.402,81	896.682,62	5.975.720,19
Sub-Total :					
APLICAÇÕES DE TESOURARIA					
Títulos Negociáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-Total :					
Total de Disponibilidades :	6.816.238,65	1.062.213,77	7.878.452,42	1.886.280,17	5.992.172,25
DOCUMENTOS	9.785,95	0,00	9.785,95	0,00	9.785,95
Tctal de Movimentos de Tesouraria :	6.826.024,60	1.062.213,77	7.888.238,37	1.886.280,17	6.001.958,20
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	2.927.528,54	54.487,84	2.982.016,38	915.960,84	2.066.055,54
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	3.888.710,11	41.846,10	3.930.556,21	4.439,50	3.926.116,71

07. NOV 2018

13
Plein

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte	Em Dinheiro	12.916,66
	Em Cheques e Vales Postais	585,40

O Tesoureiro _____ Conferi _____ O Presidente _____



CÂMARA MUNICIPAL

07.NOV.2018



14
16/11

PROCESSO. N.º. 28651/2018. -- PEDIDO. DE. EMISSÃO. DE. PARECER. À. CONSTITUIÇÃO. DE. COMPROPIEDADE. DO...
PRÉDIO. RÚSTICO. SITUADO. NO. LUGAR. DE. ZEBREIROS,, EM. FOZ. DO. SOUSA,, NA. FREGUESIA. DE. FOZ. DO. SOUSA. E...
COVELO. -- REQUERENTE: MANUEL SANTOS OLIVEIRA. -- PROPOSTA. DE. PARECER. FAVORÁVEL.

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto...
identificado em epígrafe, apresentada pelo Vice-Presidente da Câmara Senhor Dr. Luís Filipe...
Araújo.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para...
conhecer da questão, deliberou, por unanimidade aprovar a proposta...
A. U. X. O.

Empty lined area for additional text or signature.



07.NOV.2018

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

15.11.18

Lu

PROPOSTA

Pelo senhor **Manuel Santos Oliveira**, casado, vem solicitado parecer favorável à constituição de compropriedade, ao abrigo da previsão do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto.

Subjacente ao pedido encontra-se a pretensão do requerente de proceder à alienação, para três filhos, do direito de propriedade que possui, com a sua mulher, sobre o terreno que constitui o prédio **rústico** sito no lugar de Zebreiros, na Foz do Sousa, com a área de 1.450m² (mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), descrito na Conservatória do Registo Predial de Gondomar sob o nº 3455/20120113 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 3685, da União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, pelo que se está na presença de uma pretendida translação em regime de compropriedade.

Nos termos previstos pelo nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, *“a celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios.”*

Resulta do nº 2 do mesmo normativo legal, que o parecer só pode ser desfavorável *“... com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.”*

Pelos Serviços foi prestada, em 31 de agosto e sob formato digital, informação técnica, aqui dada por integralmente reproduzida, onde se refere que, *“... a compropriedade pretendida não implica necessariamente a violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, porquanto não se pretende qualquer parcelamento físico da propriedade mas tão só o aumento dos seus titulares”*, concluindo-se que, *“Deste modo, parece não haver inconveniente em prestar parecer favorável à pretensão,”*



GONDOMAR

07.NOV 2018

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Nos termos que melhor resultam do parecer jurídico que constitui a Informação nº 015/2014, aqui dado por integralmente reproduzido, concluiu-se que a emissão de parecer (desfavorável) apenas é possível verificados que estejam “... *no caso concreto, os pressupostos materiais que poderiam fundar, e só eles o permitiriam, a emissão de parecer desfavorável, ou seja, que o ato ou negócio que conduzirá à constituição da compropriedade vise, ou dele resulte, parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos*”, facto que não se indicia na situação presente, atenta a informação técnica acima referida, tendo, ainda, os filhos do requerente subscrito documento, entregue com o registo 41809, de 24 de agosto de 2018, onde consta que da constituição da compropriedade não resultará a divisão física do prédio.

Pelo que, **PROPONHO**,

Que, se remeta a reunião da Câmara Municipal, para que o órgão executivo delibere, ao abrigo da competência prevista no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de agosto, **emitir parecer favorável à constituição da compropriedade**, com os fundamentos constantes do parecer técnico, acima referenciado.

Que, o órgão executivo delibere, ainda, que se proceda à transcrição, na certidão a emitir ao interessado e pelos fundamentos referidos na Informação nº 015/2014, da seguinte formulação:

“Do registo em compropriedade não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação.”

Paços do Município, de 31 outubro de 2018

O Vice-Presidente

Dr. Luís Filipe Araújo



CÂMARA MUNICIPAL

07.NOV.2018



14
P. Luís

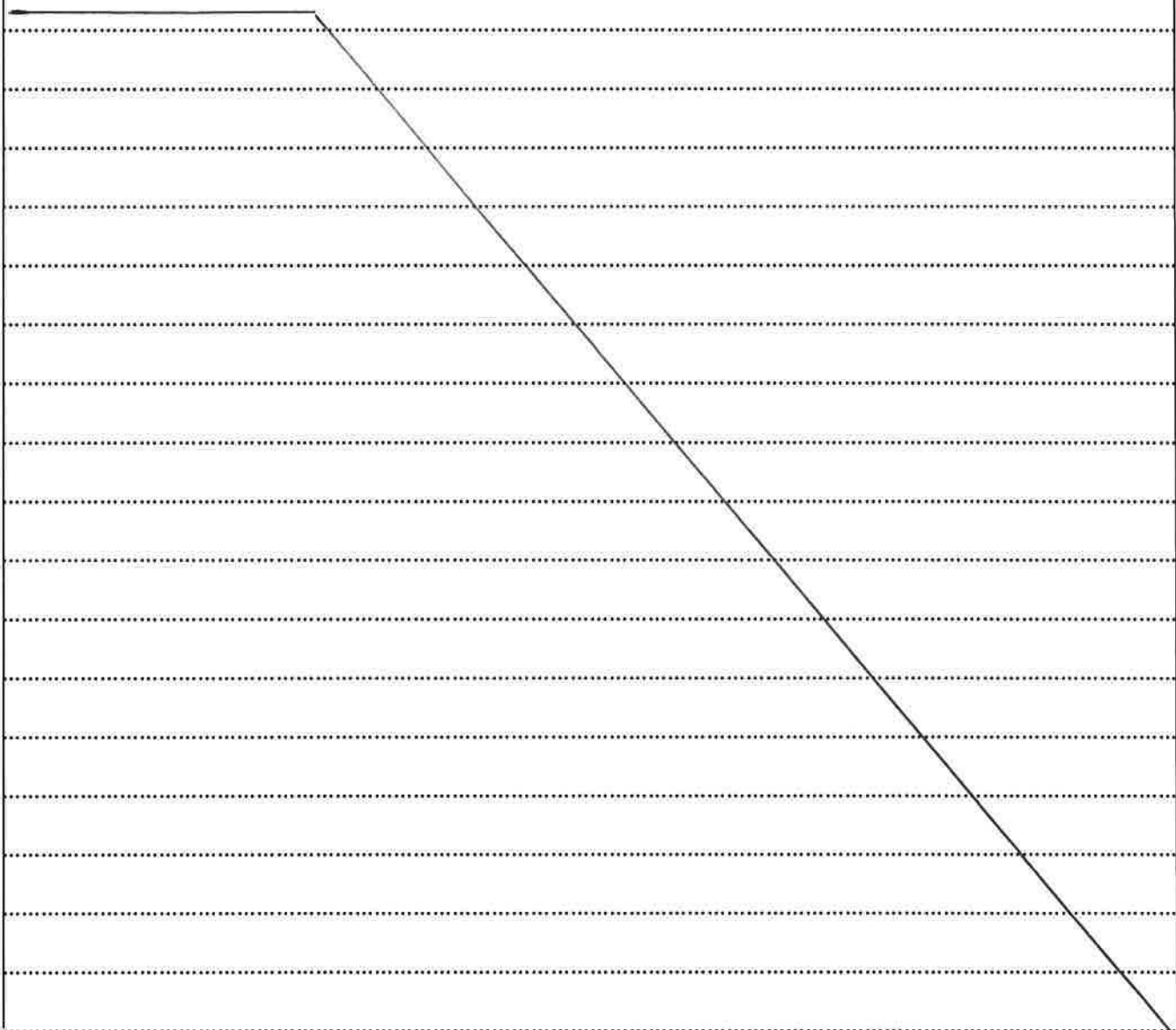


CLUBE NAVAL INFANTE D. HENRIQUE – REGATA AEROBIC MONSTERS/ROTA DA FILIGRANA – PROPOSTA DE

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto
identificado em epígrafe, apresentada pela Vereadora Senhora Dr^a. Sandra Almeida.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para
conhecer da questão, deliberou, por *unanimidade aprova a proposta*
anexa.





GONDOMAR

é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos

07. NOV 2018

Plai

PROPOSTA

O Clube Naval Infante D. Henrique vai organizar no dia 4 de novembro de 2018, a Regata Aerobic Monsters/Rota da Filigrana.

Esta prova destina-se às categorias de Juvenis, Juniores, Sub-23, Seniores e Masters, masculinos e femininos e será disputada apenas em barco individual, no sistema de contrarrelógio, num percurso de ida e volta com partida e final em Gramido e retorno junto a Ribeira d'Abade, apostando, desta forma, num modelo competitivo de grande espetacularidade que permite um fácil visionamento ao longo de todo o percurso. Prevê-se a participação de mais de duas centenas de atletas provenientes de todo o país e do estrangeiro.

A realização deste evento desportivo contribui para a crescente afirmação de Gondomar como principal polo de desenvolvimento do Remo no País, contribuindo também para a promoção do Desporto de uma forma eclética, diversificando a oferta de espetáculos e modalidades desportivas; valorizando e promovendo o Rio Douro como palco privilegiado para a prática desportiva, fomentando também, as suas potencialidades ambientais, turísticas e económicas.

Por outro lado, a sua ligação pelo nome à Rota da Filigrana, contribuirá para a divulgação desta importante marca do património do Município. A participação de centenas de atletas que surgem acompanhados, quer por técnicos e outros elementos dos seus clubes, quer pelos seus familiares, contribui também para o desenvolvimento da economia local.

Atendendo a que a logística necessária para a organização desta prova implica custos elevados;

Considerando as competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

PROPONHO:

Que a Ex.ma Câmara delibere:

1. A atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00 €, ao Clube Naval Infante D. Henrique.
2. Que o mesmo seja pago após o envio pelo clube de um relatório relativo à organização desta prova.

Gondomar, 30 de outubro de 2018.

Por delegação do Presidente da Câmara,

Carreador,

(Dr. Carlos Brás)

REGISTAMENTO
AEROBIC
DE

21040701

N: 7179

Nº 50459



CÂMARA MUNICIPAL

07.NOV.2018



19
Pleú

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos dos números 1, 2 e 6, do artigo 49º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi aberto o período de intervenção ao público, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

- Sr. José Manuel Silva (inscrição anexa) - Solicitou intervenção na Estrada D. Miguel para evitar os acidentes e onde recentemente foi atropelada mortalmente uma pessoa.

- Sr. Daniel Amorim (inscrição anexa) - Expôs diversas situações relacionadas com o Conjunto Habitacional de Carreiros, nomeadamente as intervenções mal feitas pelo empreiteiro que procedeu às obras de reabilitação, o amianto no telhado, carros abandonados, camiões que estacionam dentro da área do Conjunto Habitacional, alguns moradores que contribuem para a degradação daquele espaço, falta de segurança e a necessidade de reparação da rede do ringue. Sugeriu a colocação de sentido único para resolver a situação dos estacionamento.

- O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas, nomeadamente a falta de civismo, dizendo que é necessário haver provas sólidas para se poder agir. Quanto ao amianto ainda existe em muitos outros Conjuntos Habitacionais, a Câmara apresentou uma candidatura a Fundos Comunitários e aguarda a decisão, já foi retirado de vários Conjuntos Habitacionais mas que é preciso dinheiro para continuar essa intervenção. Relativamente ao empreiteiro, as obras ainda não foram concluídas. Quanto ao sentido único agradeceu a sugestão e vai pedir o estudo do assunto.

- D. Mónica Vale (inscrição anexa) - Expôs a sua opinião relativamente à agregação de Foz do Sousa e Covelo solicitando a sua separação. Leu um documento.

- O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, Senhor Isidro Sousa que agradeceu ao Executivo a realização das reuniões descentralizadas, que aproxima os políticos das populações e dos seus problemas. Agradeceu aos dos munícipes presentes na reunião.



CÂMARA MUNICIPAL

07.NOV 2018



20
Pleú

_____ - Sr. António Santos (inscrição anexa) – Questionou a Câmara sobre a instalação do albergue para animais naquele local, referiu o turismo e as potencialidades do Rio Sousa, para ali ser feita uma praia fluvial e pediu que fosse feito algum investimento em áreas de lazer em Covelo. Mencionou algumas situações relacionadas com o ambiente. Referiu a falta de um jardineiro na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo. _____

_____ - O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas mencionando os vários investimentos que tem sido feitos em Foz do Sousa e Covelo, em várias áreas, nomeadamente, de lazer e ambiente e disse que não pode ser feito tudo ao mesmo tempo. _____

_____ - Sr. Bruno Monteiro, Presidente do Grupo Desportivo de Covelo (inscrição anexa) – Expôs o assunto relacionado com a construção do Centro de Recolha de Animais e a propriedade do terreno. Referiu que o Clube está ativo e lamenta que a Câmara não tenha sido informada desse facto. _____

_____ - Sr. Dario, na qualidade de sócio do Grupo Desportivo – Explicou como foi adquirido o terreno e que dada a sua extensão poderia ser escolhida outra área para a construção do Centro de Acolhimento, sem interferir com o campo do Grupo Desportivo. _____

_____ - O senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença e colaboração de todos. _____

26
Plein



CÂMARA MUNICIPAL

07.NOV.2018



APROVAÇÃO DESTA ATA

Por último, a Excelentíssima Câmara aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Artigo 57.º da Lei nº 75/20123, de 12 de setembro, na sua redação atual, a presente ata, depois do que o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 11h 15m.

Para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada.

E eu, M.ª do Céu Santos, Técnica Superior, a subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

[Handwritten signatures of the President and Council Members]

A TÉCNICA SUPERIOR,

M.ª do Céu Santos